

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2609, DE 04 DE MAIO DE 1989.
Dá denominação a Posto de Saúde que
menciona.

00070

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a ter a denominação de "Bernardino Quirino de Moraes", o Posto de Saúde Municipal localizado na região de Mateirinha, neste Município.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de maio de 1989.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -